

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2020

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), com Decreto-Lei nº 82/1966, da Lei Federal nº 10.522/2002, da Lei Federal nº 9.492/1997, Lei Federal nº 6.830/1980 e da Resolução CFMV nº 587/1992, vem pelo presente Edital NOTIFICAR as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, com seus respectivos número de inscrição no CRMV-MT e CNPJ, quanto à existência de pendências: AUTO DE MULTA nº 565/2019: 5624/PJ - MESSIAS A. DUARTE ME (28.442.175/0001-78); AUTO DE MULTA nº 150/2019: 9305/SJ - CLEVER FREIRE SUPERMERCADO EIRELI (32.605.240/0001-06); AUTO DE MULTA nº 407/2017: 6924/SJ - GLAUCIELI VIEIRA DA ROCHA (024.124.321-12); AUTO DE MULTA nº 141/2015: 5787/SJ - GEVONILDO ROCHA DA SILVA - ME (21.693.751/0001-00); AUTO DE MULTA nº 440/2019: 6121/PJ - FÓRMULA 2 COMERCIAL EIRELI (22.643.694/0002-07); AUTO DE MULTA nº 526/2019: 9568/SJ - PAULO A. O. NUNES & CIA LTDA - ME (20.969.288/0001-14); AUTO DE MULTA nº 244/2019: 9516/SJ - MERCEARIA DA GOSTO LTDA (09.552.239/0001-49); AUTO DE MULTA nº 512/2019: 5751/PJ - J F ALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME (26.857.675/0001-45); AUTO DE MULTA nº 636/2019: 1247/PJ - AGROINDUSTRIAL VALE DO GARÇAS LTDA (01.240.676/0001-15); AUTO DE MULTA nº 621/2019: 7580/SJ - INBESP - INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE SUB PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (06.900.555/0002-57); AUTO DE MULTA nº 238/2019: 5462/PJ - OLIVEIRA MEDEIROS E OLIVEIRA MEDEIROS LTDA - ME (24.684.917/0001-10); AUTO DE MULTA nº 214/2020: 5404/PR - ALEXANDRO LERMEN (719.650.251-53); AUTO DE MULTA nº 92/2020: 10570/SJ - AGROPECUÁRIA ESPORA DE OURO EIRELI (34.566.800/0001-96); AUTO DE MULTA nº 575/2019: 10302/SJ - PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES ME (19.384.760/0001-78); AUTO DE MULTA nº 100/2020: 10590/SJ - ADRIANO SILVA SOUZA 02219435105 (33.625.307/0001-37); AUTO DE MULTA nº 488/2019: 4852/PJ - ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA DE MAGALHAES - ME (20.595.172/0001-62); AUTO DE MULTA nº 243/2018: 8010/SJ - VINICIUS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI (25.252.569/0001-75); AUTO DE MULTA nº 452/2019: 10102/SJ - JR - EQUIPE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA (04.321.726/0001-87); AUTO DE MULTA nº 615/2019: 6114/SJ - ANDERSON PARREIRA SILVEIRA - ME (13.275.555/0001-98); AUTO DE MULTA nº 602/2019: 10367/SJ - MARIA LUCIMAR ALVES TENORIO 00635604108 (24.588.347/0001-65); AUTO DE MULTA nº 208/2020: 10753/SJ - SUZANE REZER DA SILVA (31.049.482/0001-06); AUTO DE MULTA nº 116/2020: 10623/SJ - PAMILA A. B. DE PROENÇA (35.343.712/0001-98); AUTO DE MULTA nº 126/2019: 9287/SJ - ANA PAULA FAUSTINO DE SOUZA 34387333820 (27.296.669/0001-29); AUTO DE MULTA nº 118/2019: 9277/SJ - ASSUMPCÃO E SANTOME LTDA EPP (29.191.555/0001-40); AUTO DE MULTA nº 54/2019: 8762/SJ - DAYENE MAGRI (28.810.553/0001-29); AUTO DE MULTA nº 82/2020: 5834/PJ - AURELIO A. DOS S. CUNHA ME (16.801.601/0001-33); AUTO DE MULTA nº 608/2019: 10393/SJ - CLAYTON NASCIMENTO DE AQUINO 04382871697 (24.116.521/0001-77); Ficam as Pessoas Jurídicas acima listadas, INTIMADAS para regularização das pendências existentes junto ao CRMV-MT, em até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital, sob pena de inscrição em dívida ativa, lançamento no CADIN, registro do débito via protesto cartorial, sem prejuízo do ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/1980. As empresas poderão contestar os lançamentos no mesmo prazo legal através de impugnação. Aos profissionais que já regularizaram as pendências aqui relacionadas, considerar-se-á nula a presente notificação. Quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com o CRMV-MT, situado à Rua Choffi nº 178, bairro Santa Rosa, em Cuiabá-MT, CEP: 78.040-085, ou via e-mail: cobranca@crmv-mt.org.br ou ainda via telefone através dos números: (65) 3051-8817/3634-2534;

Em, 3 de agosto de 2020  
ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
Presidente do CRMV-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Objeto: Pregão Eletrônico para Constitui o objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE SERVIÇO NOVO (ZERO KM), TIPO FURGÃO, ano de fabricação 2020, modelo 2020 ou posterior, conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO 1, que integra este Edital.  
Início do acolhimento das propostas: 04.08.2020 - 9h  
Término acolhimento das propostas: 14.08.2020 - 9h30min  
Data e horário do Pregão: 14.08.2020 - 10 horas  
Local do Pregão eletrônico: www.licitacoes-e.com.br  
Nº do Pregão Eletrônico: 828159.  
Outras informações sobre o certame podem ser obtidas na sede do CRMV-MG onde pode ser realizada a retirada do edital, entrega de documentos, Proposta e Habilitação: Rua Platina, 189 B. Prado Belo Horizonte-MG, (31) 3311-4100 ou pelo e-mail: joaquim.amancio@crmvmg.gov.br

JOAQUIM PARANHOS AMANCIO  
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 080812.000007/2020-68. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020. Contratado: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.BR). CNPJ: 05.506.560/0001-36. Objeto: Registro do domínio do portal CRN-8 (www.crn8.org.br). Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais). Amparo legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 020/2019, Dispensa de Licitação nº 019/2019, Contrato nº 005/2019. CONTRATADO: Preservar Arquivos R. SA. CNPJ: 03.257.345/0001-13. Objeto do 1º termo aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 005/2019, celebrado na data de 19 de julho de 2019, que passa a vigorar a partir do dia 19/07/2020 até o dia 18/07/2021. Valor total estimado: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Amparo legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 17 de julho de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL conforme art. 28 do Código de Processo Ético Odontológico. Processo ético nº 02/2015. Pelo exposto, condenamos o Denunciado, TPD Roberto Carlos Maia (CROAM nº 109), à pena de "censura pública, em publicação oficial, cumulada com o pagamento de vinte anuidades, a título de pena pecuniária, em razão do cometimento das infrações éticas do art. 11, V e XIII, do CEO.

Manaus, 3 de agosto de 2020.  
JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR  
Presidente

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL conforme art. 28 do Código de Processo Ético Odontológico. Processo ético nº 040/2019. Ao exposto, condeno a CD Bruna Muniz Lopes Cavalcante (CROAM nº 3859), à pena de "censura pública, em publicação oficial, cumulada com pena pecuniária de quinze anuidades, pelo cometimento das infrações éticas previstas no art. 44, VI e VII, do CEO.

Manaus, 3 de agosto de 2020.  
JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR  
Presidente

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL conforme art. 28 do Código de Processo Ético Odontológico. Processo ético nº 015/2019. Pelo exposto, condeno a CD Bruna Muniz Lopes Cavalcante (CROAM nº 3859), à pena de "censura pública, em publicação oficial, cumulada com pena pecuniária de dez anuidades, pelo cometimento das infrações éticas previstas no art. 44, I do CEO.

Manaus, 3 de agosto de 2020.  
JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR  
Presidente

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL conforme art. 28 do Código de Processo Ético Odontológico. Processo ético nº 02/2015. Pelo exposto, condenamos a Gissela Julissa Bujele Revatta (CROAM nº 3400), à pena de "censura pública, em publicação oficial, cumulada com o pagamento de cinco anuidades, a título de pena pecuniária, em razão do cometimento das infrações éticas do art. 13, IX, do CEO. Condenamos ainda, a TSB Josiane Caetano Fernandes (CROAM nº 335) à pena de "censura pública, em publicação oficial, cumulada com o pagamento de três anuidades, a título de pena pecuniária, em razão do cometimento da infração ética do art. 11, XIII, do CEO.

Manaus, 3 de agosto de 2020.  
JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR  
Presidente

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL conforme art. 28 do Código de Processo Ético Odontológico. Processo ético nº 082/2014. Pelo exposto, condenamos o Denunciado, TSB Thommy Vilaça do Nascimento (CROAM nº 668), à pena de "censura pública, em publicação oficial, cumulada com o pagamento de cinco anuidades, a título de pena pecuniária, em razão do cometimento da infração ética do art. 40, IV do CEO.

Manaus, 3 de agosto de 2020.  
JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR  
Presidente

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL conforme art. 28 do Código de Processo Ético Odontológico. Processo ético nº 046/2017. Pelo exposto, condenamos o Denunciado, CD Flávio Lima do Amaral (CROAM nº 4675), à pena de "censura pública, em publicação oficial, cumulada com o pagamento de cinco anuidades, a título de pena pecuniária, em razão do cometimento da infração ética do art. 9º, XII do CEO.

Manaus, 3 de agosto de 2020.  
JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CRO-MT Nº 1/2020

Convocação para a Assembleia Geral Ordinária do CRO-MT. O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 20 inciso I da lei 4324/64; artigo 19 inciso I do Decreto 68704/71, Decreto 10.416/2020 e na Resolução CFO 222 de 2020, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas com inscrição Remida e Inscrição Principal quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada virtualmente, através do aplicativo ZOOM, no dia 14 de agosto de 2020, às 09:00hs, em primeira convocação e as 09:30hs, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para a apreciação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2019. Os Cirurgiões-Dentistas que desejarem participar da assembleia e que estiverem aptos para tanto deverão se inscrever através do site eletrônico do CRO-MT: <https://cromt.org.br/paginas/assembleia-geral>, preenchendo o formulário de inscrição até às 17:00 horas do dia 12/08/2020. Após a verificação das condições acima descritas, estando apto o profissional inscrito, lhe será encaminhado o link de acesso à Assembleia, para o e-mail indicado pelo Cirurgião-Dentista no formulário de inscrição.

Cuiabá, 3 de agosto de 2020.  
SANDRO MARCO STEFANINI DE ALMEIDA  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 455/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 - Objeto: Contratação de serviços de aquisição de passagens aéreas para todo o território nacional e exterior a serem requisitadas de conformidade com as necessidades do CROSP. Contratada: NC Turismo Ltda. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual conforme disposto no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 02/08/2020 a 01/08/2021.

Objeto: Locação de uma sala comercial que fica localizada na cidade de Limeira - SP, à qual será utilizada para os fins institucionais do locatário. Contratante: Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Contratada: Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Limeira. O valor do aluguel será R\$ 1.128,50 (um mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e o valor de condomínio será de R\$ 338,60 (trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 15/03/2020 a 14/03/2021.

